

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO – SDAI**

Por este instrumento, de um lado:

**I – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, associação civil sem fins lucrativos qualificada com organização social de saúde – OSS, com sede na Avenida José Marques Fontes, nº 1451, Bairro de Vassoural, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob nº 10.894.988/0011-05, doravante designada **CONTRATANTE I**;

**II – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, associação civil sem fins lucrativos qualificada com organização social de saúde – OSS, com sede na Avenida Doutor Pedro Jordão, nº 260, Bairro Maurício de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob nº 10.894.988/0006-48, doravante designada **CONTRATANTE II**;

**III – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAC PALMARES**, associação civil sem fins lucrativos qualificada com organização social de saúde – OSS, com sede na Avenida José Pretestato de Santana, Quadra 051, Lote 205, s/n, Bairro Quilombo dos Palmares, Município de Palmares, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob nº 10.894.988/0010-24, doravante designada **CONTRATANTE III**;

**IV – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAC CARUARU**, associação civil sem fins lucrativos qualificada com organização social de saúde – OSS, com sede na Avenida José Marques Fontes, nº 0, Bairro Indianápolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob nº 10.894.988/0007-29, doravante designada **CONTRATANTE IV**;

**V – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, associação civil sem fins lucrativos qualificada com organização social de saúde - OSS, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.894.988/0004-86, doravante designada **CONTRATANTE V**.

todos representados pela sua Superintendente Geral das Unidades sob gestão, a **Dra. Isabela Coutinho**, residente e domiciliada em Recife/PE, doravante designados conjuntamente como **CONTRATANTES**;

e, do outro lado, a empresa **ALPHA PREV LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.679.679/0001-79, com sede no endereço Rua Olindina Monteiro, nº 49, Bairro Vila Rica, Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP: 54.090-100, com endereço eletrônico contato@alphaprev.com, por meio de seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**;

**CONSIDERANDO** que as partes celebraram o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção no Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio – SDAI ("Contrato").

resolvem as partes celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ("Termo"), mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

**1.1** As partes resolvem, de comum acordo, retificar o item **3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO** do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.1 Pelos serviços ora contratados, cada **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal e anual conforme a tabela abaixo, correspondendo ao total global mensal de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) e ao total global anual de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais)

| Unidade (CONTRATANTE)                      | Visitas/mês | Valor Mensal | Valor Anual (12 meses) |
|--------------------------------------------|-------------|--------------|------------------------|
| SPCC – Hospital da Mulher do Agreste (HMA) | 3           | R\$ 1.500,00 | R\$ 18.000,00          |
| SPCC – Hospital da Mulher do Recife        | 3           | R\$ 1.500,00 | R\$ 18.000,00          |
| SPCC – Hospital São Sebastião (HSS)        | 3           | R\$ 1.500,00 | R\$ 18.000,00          |
| SPCC – UPAC Palmares                       | 2           | R\$ 1.300,00 | R\$ 15.600,00          |
| SPCC – UPAC Caruaru                        | 2           | R\$ 1.300,00 | R\$ 15.600,00          |

| Unidade (CONTRATANTE) | Visitas/mês | Valor Mensal        | Valor Anual (12 meses) |
|-----------------------|-------------|---------------------|------------------------|
| <b>TOTAL</b>          |             | <b>R\$ 7.100,00</b> | <b>R\$ 85.200,00</b>   |

**Parágrafo primeiro:** O pagamento de cada unidade será realizado mensalmente e de forma individualizada pela respectiva **CONTRATANTE**, mediante apresentação do documento fiscal correspondente.

**Parágrafo segundo:** O valor acima já inclui todos os encargos, tributos e despesas inerentes à prestação dos serviços, não sendo devido qualquer outro valor adicional, salvo ajuste expresso entre as partes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DOS NOVOS VALORES:**

**2.1** Os valores retificados na Cláusula Primeira produzirão efeitos a partir da assinatura deste termo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

**3.1** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo, o qual passa a integrá-lo para todos os fins de direito.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife, de 2026

---

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER  
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE (CONTRATANTE I)  
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO (CONTRATANTE II)  
UPAE PALMARES (CONTRATANTE III)  
UPAE CARUARU (CONTRATANTE IV)  
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE (CONTRATANTE V)  
Dra. Isabela Coutinho**

---

**ALPHA PREV LTDA****Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_